



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº003/2024

Data: 14/02/2024

SÚMULA: Constitui a Designação para Agente de Contratação e como membro da comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Art. 1º - Ratificar os Senhores abaixo relacionados como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 063/2024, de 30/01/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 30/01/2024, Página nº 3, Edição nº 1078.

- a) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06;
- b) Faiéd Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;

Art. 2º- Equipe de Apoio:

- a) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF nº039.695.499-57;
- b) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF nº078.473.829-70

Art. 3º Os servidores designados, relacionados no Art. 1º desta portaria, estão autorizados a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação dos servidores em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de fevereiro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE